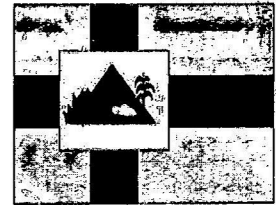




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 137/2017

Caririáçu/CE., 14 de março de 2017.

Exmo. Sr.
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Ministério Público Federal
Brasília/DF.

Excelentíssimo Promotor,

Atendendo a reivindicação da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, subscrito pelo Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, abonado e aprovada pelos demais Vereadores que compõe esta Casa Legislativa, vem após cumprimentá-lo cordialmente solicitar atitude de vossa parte no sentido de analisar as possibilidades de abertura de Ação Civil Pública em favor dos usuários do SUS em especial do nosso Ceará.

Estamos totalmente desprovidos de atendimento aos serviços de tratamento de alta complexidade.

Os nossos hospitais referências São Vicente, Santo Antônio, Hospital do Coração em Barbalha, região do Cariri, e por último, se sabendo, que o Instituto do Câncer – ICC, não está em condições de garantir o atendimento mínimo aos Cidadãos, os quais sem acesso aos serviços que tem direito.

A situação da Região do Cariri, do nosso Estado, em especial, é de extrema preocupação visto a precariedade e o caos na saúde, entendidos como um descuido por parte do Estado e da União que acabam deixando os Municípios prejudicados ao fechar todo o acesso na saúde, tornando inviáveis os convênios do SUS, que favorecem a maioria dos serviços.

Apelamos, pois, por devidas providências para que possamos garantir ao nosso povo um atendimento de saúde eficaz e de qualidade.

Certos da especial atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO
Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara